



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carlos Henrique Latuff de Souza, nasceu no Rio de Janeiro no dia 30 de novembro de 1968. É um chargista e ativista político brasileiro, iniciou sua carreira como ilustrador em 1989, no Rio de Janeiro. Tornou-se cartunista depois de publicar sua primeira charge num boletim do Sindicato dos Estivadores, e permanece trabalhando para a imprensa sindical até os dias de hoje. Latuff produziu desenhos para o movimento zapatista, onde iniciou seu ativismo internacional, também para a luta camponesa, estudantil, sindical, de mulheres e após uma viagem à Palestina, em 1999, tornou-se um militante da causa e passou a dedicar boa parte do seu trabalho a denunciar os abusos sofridos pelos palestinos. Também se dedica a charges denunciando corrupção, violência, racismo e discriminações em geral, além dos conhecidos e ácidos desenhos denunciando a violência e a corrupção policial.

As grandes manifestações de protesto de 2011, que se espalharam por todo o mundo árabe - a "Primavera Árabe" -, repercutiram no trabalho de Latuff, que quase diariamente produziu charges sobre eventos associados a esses movimentos. Seus trabalhos sobre a "Primavera Árabe" tornaram-se importantes para os povos que viveram e vivem esses acontecimentos, sendo comum encontrar reproduções de caricaturas de Latuff em cartazes exibidos nas mãos de manifestantes nas ruas, tanto no Mundo Árabe como em outras regiões do mundo. Artista engajado, ativista, Latuff é reconhecido dentro e fora do Brasil tendo sido o primeiro brasileiro a ter charges publicadas na [Casa de Caricatura do Irã](#).

Atualmente Latuff contribui com regularidade para portais e jornais do Oriente Médio, do Brasil e do mundo. Em 2013 o cartunista escolheu a cidade de Porto Alegre como local de sua residência.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Carlos Henrique Latuff de Souza.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Carlos Henrique Latuff de Souza, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 10/08/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0425242** e o código CRC **1A3975A0**.

